



LEI MUNICIPAL Nº 3476, DE 12 DE AGOSTO DE 2009.

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 117.000,00.

GIL MARQUES FILHO, Prefeito, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município.

FAÇO SABER que a CÂMARA DE VEREADORES aprovou e eu sanciono a seguinte

L E I:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Especial no valor de R\$ 117.000,00 (Cento e dezessete mil reais) para ser aplicado nos seguintes Órgãos e Rubricas:

ORGAO:	09	Secretaria Municipal da Agricultura	
UNIDADE:	03	Departamento Apoio Agropecuária	
FUNÇÃO:	20	Agricultura	
SUB FUNÇÃO:	601	Promoção da Produção Vegetal	
PROGRAMA:	22	Produção Vegetal	
PROJ/ATIV:	1079	Maquinas e equipamentos agrícolas - PRODESA	
CODIGO:	449052000000	Equipamento e Material Permanente - Contrapartida	19.500,00
CODIGO:	449052000000	Equipamento e Material Permanente - Vinculado	97.500,00

TOTAL: R\$ 117.000,00

Art. 2º Servirá de recurso ao crédito Especial o repasse da União Federal, por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no valor de **R\$ 97.500,00**, conforme contrato de repasse nº 0281263-00/2008 e para contrapartida financeira do Município será realizada a redução nos seguintes órgãos e rubricas :

ORGAO:	09	Secretaria Municipal da Agricultura	
UNIDADE:	02	Granja Municipal	
PROJ/ATIV:	2091	Manutenção da Granja Municipal	
CODIGO:	339036000000	Outros Serviços de Terceiros – pessoa fisica	6.000,00
UNIDADE:	03	Departamento Apoio Agropecuária	
PROJ/ATIV:	2093	Apoio a produção agrícola e feira de produtor	
CODIGO:	449052000000	Equipamento e Material Permanente	2.500,00
PROJ/ATIV:	1040	Programa Apoio Desolvimento Agropecuário	
CODIGO:	449052000000	Equipamento e Material Permanente	1.000,00
PROJ/ATIV:	2116	Apoio a produção primaria	
CODIGO:	339036000000	Outros Serviços de Terceiros – pessoa fisica	2.000,00
CODIGO:	339039000000	Outros Serviços de Terceiros – pessoa juridica	4.000,00
CODIGO:	449051000000	Obras e Instalações	4.000,00

TOTAL: R\$ 117.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, EM 12 DE AGOSTO DE 2009.

GIL MARQUES FILHO
Prefeito

PUBLICAÇÃO:

Período: 12/08/2009 a 27/08/2009

LOCAL: ÁTRIO DA PREFEITURA MUNICIPAL